SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 090, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23750.020613.2016-51 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 28/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Nível Médio**, do IFMT/Campus Avançado de Diamantino.

Art. 2° - O curso funcionará com as seguintes características:
Curso: Agricultura
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Nível: Médio
Forma: Integrado
Modalidade: Presencial
Formação Profissional: Técnico em Agricultura
Carga Horária Total: 3.792 horas
Carga Horária do Núcleo Comum: 2.448 horas
Carga Horária da Formação Profissional: 1.224 horas
Estágio Curricular Obrigatório: 120 horas
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime de matrícula: Anual
Tempo de Integralização do Curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos
Turno de Funcionamento: Matutino e Vespertino
Número de Vagas: 70 vagas anuais (duas turmas com 35 alunos)
Início do curso: 2017/1

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 28 de setembro de 2017.

PROFª. GLAUCIA MARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT